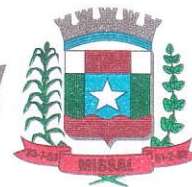


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 005/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 1º a 30 de março do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **NERCI VOGEL**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atividades Turísticas, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE MARÇO DE 2023.

Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício